



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª. LEGISLATURA
PAUTA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2021

Data: 23 de Março 2021

Horário início: 18:00h

Local: Plenário Sidnei Sanches

EXPEDIENTE: (duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

SEXTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2021

HINO DE NOVA ANDRADINA

LEITURA BÍBLICA

Leitura e Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)

Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)

Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111)

Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111.)

Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º)

1- PARECERES

10/2021	Prefeito Municipal	Projeto De Lei Ordinária Nº 02 de 09 de Fevereiro de 2021 que Dispõe sobre alteração da Lei 1.269/2015, e dá outras providências.
11/2021	Prefeito Municipal	Projeto De Lei Ordinária Nº 03 de 26 de Fevereiro de 2021 que "Autoriza o Município de Nova Andradina a receber, com encargo, parte do imóvel (4.396,00m ²) constante na matrícula 22.475, do 1º Serviço Registral de Imóveis de Nova Andradina, e dá outras providências".
12/2021	Prefeito Municipal	Projeto de Lei Complementar Nº 02, de 08 de Março de 2021 que "Dispõe sobre alteração do zoneamento territorial do Município de Nova Andradina – MS, e dá outras providências".

2- REQUERIMENTOS

02/2021	Vereador Arion Aislan de Sousa - PL	REQUER À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e a Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte, Sra. GIULIANA MASCULI POKRYWIEKI , requerendo as seguintes informações: A) Quais os valores dos recursos, mês a mês, do FUNDEB no ano de 2020 ? B) Como foram gastos e com quais valores, mês a mês, os referidos recursos foram utilizados no ano de 2020 ? C) Houve sobra de recursos do FUNDEB no Ano de 2020 ? Se sim, quanto? D) Quais os valores custeados com oficina mecânica, mês a mês, no ano de 2020 ,na frota de veículos da
----------------	--	---



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

		SEMEC ? E) Quais os valores custeados com combustíveis, mês a mês, no ano de 2020 na frota de veículos da SEMEC ?
32/2021	Vereador Dr. Sandro – DEM	REQUER À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , requerendo as seguintes informações sobre a taxa de lixo hospitalar: a) Cópia do contrato com a empresa BioAccess. b) Qual o prazo de renovação deste contrato? c) Qual método de atualização dos valores cobrados mensalmente? d) Qual a porcentagem do último reajuste do referido contrato?
34/2021	Vereador Josenildo Ceará – PT	REQUER A MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. VALTER VALENTIN PINTO e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. EMERSON NANTES DE MATOS , solicitando as seguintes informações sobre: a) Relação de todos os imóveis privados com cópias dos contratos de locação; b) A discriminação de todos os proprietários de cada imóvel acima citado e valores custeados de locação dos mesmos; c) O período do contrato de cada imóvel locado; d) A discriminação dos imóveis por Secretaria que se utiliza dos mesmos; Observação: As cópias podem ser remetidas por arquivo digital.
35/2021	Vereadores Pedro Soares – PSD, Josenildo Ceará – PT, Dr. Sandro – DEM, Deildo Piscineiro - PSDB	REQUEREM A MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. EMERSON NANTES DE MATOS , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES , e ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. VALTER VALENTIN PINTO , solicitando as seguintes informações sobre: a) Enviar cópia dos dados acerca do recebimento dos Impostos da Transação de venda do Loteamento do Antigo Tênis Clube; b) Os valores do “ Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis”o ITBI, que foi recolhido



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

		<p>para a Prefeitura municipal de Nova Andradina-MS, via comprovante;</p> <p>c) Enviar o Projeto de Divisão dos Terrenos do Loteamento, uma vez, que pela lei, o loteamento tem que deixar área verde e área para o município;</p> <p>d) Antes da venda de terrenos e construções no Local como determina a legislação, apresentar o Projeto de Infraestrutura, tais como: energia elétrica, água, esgoto e projeto de drenagem do referido loteamento elaborado;</p> <p>e) Existe algum alvará expedido para construção no loteamento em questão;</p> <p>f) Fornecer o Projeto como um todo do referido loteamento para apreciação desta casa de leis.</p> <p>Observação: As cópias podem ser remetidas por arquivo digital.</p>
36/2021	Vereadora Cida do Zé Bugre – PL	<p>REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos Sr. ROBERTO GINEL, requerendo informações referente a COSIP (Contribuição para Custeio de Serviço de Iluminação) em Nova Andradina-MS, no que tange o atendimento ao município e valores arrecadados, nos seguintes termos:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Requer Informações sobre quais as formas de atendimento estão disponibilizadas aos contribuintes que necessitem pleitear qualquer tipo de serviço ou informação;2. Qual o horário de atendimento aos contribuintes? E se há uma divulgação desse expediente;3. Existe um “protocolo” de atendimento quando o munícipe faz uma solicitação/reclamação?4. Tem algum telefone “0800” disponível para os munícipes e qual o horário de funcionamento do mesmo?5. Requer ainda, informações sobre prazo para resposta e/ou execução do atendimento dos serviços solicitados;6. Requer cópia do relatório dos valores arrecadados no último trimestre (dezembro 2020, janeiro e fevereiro 2021) referentes a COSIP.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

3 - INDICAÇÕES

133/2021	Vereador Arion Aislan de Sousa - PL	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando a possibilidade de estudo para implantação de Ondulação Transversal à via Avenida Ivinhema com a Rua Waldemar do Carmo Martins.
134/2021	Vereador Arion Aislan de Sousa - PL	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. SERGIO DIAS MAXIMIANO , solicitando que sejam incluídos os profissionais de saúde pública “Fisioterapeutas” e “Terapeutas Ocupacionais”, bem como todos os servidores que atuam no Centro de Reabilitação, no rol de profissionais essenciais no combate à COVID-19, como linha de frente junto aos pacientes suspeitos/contaminados, conforme já requerido pelo CREFITO, através do Ofício N°. 086/2020GAPRE/CREFITO-13, e respeitando também o novo decreto do Governo do Estado de MS, publicado no dia 10 de março de 2021, acrescentando no Decreto Estadual nº 15.391 de 16 de março de 2020, reconhecendo como atividades e serviços essenciais a assistência à saúde, os profissionais da saúde listados acima.
135/2021	Vereadora Gabriela Delgado – PSB e Deildo Pscineiro - PSDB	INDICAM À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando que seja viabilizado o calçamento ecológico na Rua Elio Fronha, entre a Avenida Reitor Perú e a Avenida Hormindo Alves Pereira, atrás do Hospital de Amor.
136/2021	Vereador Wilson Almeida – PSDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. SÉRGIO DIAS MAXIMIANO , solicitando que tenha atendimento em dois turnos na Farmácia de Saúde do município, e que a mesma atenda sem intervalo das 11:00 horas às 13:00 horas (horário para o almoço), tendo em vista que a aglomeração tem sido constante e preocupante naquele ambiente.
137/2021	Vereador João Dan – PDT	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal,



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

		<p>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL, e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, solicitando que providencie um novo parquinho infantil na Escola Luís Cláudio Josué no Distrito de Nova Casa Verde, adequado a Lei Municipal Nº. 851, de 07 de Dezembro de 2009 (Em Anexo), que “Autoriza a Instalação de Parques Infantis em Praças Públicas e Escolas de Nova Andradina, equipados com brinquedos adaptados a crianças com necessidades especiais”.</p>
138/2021	Vereador João Dan – PDT	<p>INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. SÉRGIO DIAS MAXIMIANO, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL, solicitando com urgência que seja feita a reforma da extensão da ESF do Distrito de Nova Casa Verde, ressaltando a modernização dos equipamentos situados no Assentamento Angico.</p>
139/2021	Vereadores Alemão da Semente – PDT e João Dan - PDT	<p>INDICAM À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Deputado Federal, Sr. DAGOBERTO NOGUEIRA, solicitando Emenda Parlamentar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para Estruturação de Unidade de Saúde com Equipamento Móvel – “Ambulância Tipo A”, destinada a prestação de atendimentos por meio da Secretaria de Saúde de Nova Andradina-MS.</p>
140/2021	Vereador Dr Sandro – DEM	<p>INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Sr. HERNANDES ORTIZ, solicitando estudos para isentar a taxa do lixo comum das empresas que já pagam a taxa do lixo hospitalar.</p>
141/2021	Vereadores Deildo Pscineiro – PSDB e Alemão da Semente- PDT	<p>INDICAM À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL, solicitando que seja realizado serviço de limpeza e “retirada de terra” em todo o trecho da Avenida Dílson Casarotto, no Distrito de Nova Casa Verde, deixando na programação fazer a limpeza uma vez por mês.</p>
142/2021	Vereadores Deildo Pscineiro – PSDB	<p>INDICA À MESA DIRETORA que seja</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

		encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. EURO NUNES VARANIS JUNIOR , solicitando que seja executado serviço técnico de APLICAÇÃO DE CASCALHO na entrada do acesso ao Projeto de Assentamento Santa Olga, BR. 376, Km 164 (lado direito e esquerdo da pista).
143/2021	Vereadora Marcia Lobo – MDB	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CESAR CASTRO MARQUES , indicando a necessidade da Reforma das Ciclovias/Ciclo Faixas na Avenida Braz de Assis Nogueira (Portal do Parque).
144/2021	Vereadores Deildo Pscineiro – PSDB	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando viabilidade de implantação de ondulação transversal, na Rua Walter Hubacher, próximo ao Hospital CASSEMS.
145/2021	Vereador Arion Aislan de Sousa - PL	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e à Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, Sra. JULIANA CAETANO ORTEGA , solicitando disponibilização de um veículo de transporte para munícipes em fragilidade social, que tenham perícia médica fora do município.
146/2021	Vereador Arion Aislan de Sousa - PL	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando melhoramento da Iluminação da Praça José Carreira Mendes no bairro Centro Educacional.
147/2021	Vereadora Cida do Zé Bugre - PL	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando ao Poder Público Municipal que seja viabilizado a reforma e manutenção das Praças no Bairro Durval Andrade Filho (Cândido Frutuoso de Mattos) e no bairro, Ulisses Pinheiro (Shichiro Nakamura) que apresenta os seguintes problemas: a) Reparos das telas das grades dos alambrados



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

		<p>b) Consertos e pinturas dos brinquedos dos Parques Infantis adequado a Lei Municipal Nº. 851, de 07 de Dezembro de 2009 (Em Anexo), que "Autoriza a Instalação de Parques Infantis em Praças Públicas e Escolas de Nova Andradina, equipados com brinquedos adaptados a crianças com necessidades especiais".</p> <p>c) Manutenção dos equipamentos da academia ao ar livre</p> <p>d) Pintura da arquibancada</p> <p>e) Limpeza e corte dos gramados</p>
148/2021	Vereadora Cida do Zé Bugre - PL	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. REINALDO AZAMBUJA , e ao Deputado Estadual, Sr. RENATO PIERETTI CÂMARA , solicitando a reforma do prédio da AGRAER (Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural), situado à Rua Melvin Jones, 1432 - Centro, Nova Andradina - MS.
149/2021	Vereadores (a) Josenildo Ceará - PT e Gabriela Delgado - PSB	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO , e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI , para entrar em vigor no ano de 2022, a viabilização de Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, em todas as recepções dos órgãos públicos das diversas áreas da Prefeitura e Câmara Municipal de Nova Andradina - MS.
150/2021	Vereador Josenildo Ceará - PT	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando a viabilização para construção de 01 (um) Campo de Futebol ao lado da Escola Estadual Luiz Claudio Josué - Extensão do Assentamento 17 de Abril na Teijin.
151/2021	Vereador Fabio Zanata - MDB	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES , ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Sr. HERNANDES ORTIZ , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. EMERSON NANTES DE MATOS , solicitando a



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

		construção de uma rampa de acesso para embarque e desembarque de embarcações navais, nas proximidades da ponte do rio Ivinhema, às margens do nosso município com entrada pela BR 376, e uma nas proximidades da ponte do rio Anhanduí, localizado na MS-340 próximo ao km 152 da BR 267.
--	--	---

V- Uso da Palavra no Expediente – Tema livre-(Art. 112)

INTERVALO -10 minutos

TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123.)

4 – VOTAÇÕES DOS PROJETOS

02/2021	Prefeito Municipal	Projeto De Lei Ordinária Nº 02 de 09 de Fevereiro de 2021 que Dispõe sobre alteração da Lei 1.269/2015, e dá outras providências.
03/2021	Prefeito Municipal	Projeto De Lei Ordinária Nº 03 de 26 de Fevereiro de 2021 que “Autoriza o Município de Nova Andradina a receber, com encargo, parte do imóvel (4.396,00m ²) constante na matrícula 22.475, do 1º Serviço Registral de Imóveis de Nova Andradina, e dá outras providências”.
02/2021	Prefeito Municipal	Projeto de Lei Complementar Nº 02, de 08 de Março de 2021 que “Dispõe sobre alteração do zoneamento territorial do Município de Nova Andradina – MS, e dá outras providências”.

V- Uso da Palavra no Expediente – Tema livre - (Art. 112)

Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio) Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Próxima Sessão: 7ª. QUINTA Sessão Ordinária que será realizada em 30 de Março de 2021, às 19h:30min, passível de mudança por Decreto.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 2, de 9 de Fevereiro de 2021.

**Dispõe sobre alteração da Lei 1.269/2015,
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XV ao artigo 6º da Lei 1.269, de 17 de julho de 2015, o qual possui a seguinte redação:

Art. 6º...

[...]

XV – Nos loteamentos que houverem quadras finais com cul de sac (bolsões de retorno), o sistema viário poderá seguir o alinhamento das quadras existentes, podendo assim não seguir a dimensão mínima da via, desde que a dimensão da quadra não ultrapasse o tamanho da legislação pertinente.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 9 de fevereiro de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº 3, de 26 de Fevereiro de 2021.

Autoriza o Município de Nova Andradina a receber, com encargo, parte do imóvel (4.396,00m²) constante na matrícula 22.475, do 1º Serviço Registral de Imóveis de Nova Andradina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Nova Andradina autorizado a receber, por meio de **doação com encargo**, de Elson Pereira dos Santos, CPF 447.821.011-04, **parte do imóvel** constante na matrícula 22.475 do 1º Serviço Registral de Imóveis de Nova Andradina, perfazendo a área de 4.396,00m² (quatro mil e trezentos e noventa e seis metros quadrados), nos termos do memorial descritivo no anexo I desta lei.

Art. 2º A área a ser doada está caracterizada no mapa constante do anexo II desta lei.

Art. 3º O encargo previsto no artigo anterior é de **abrir uma rua** para ligar a estrada municipal que atualmente faz parte do prolongamento da Rua Israel da Silva Nantes, localizado no bairro Monte Carlo em até 12 (doze) meses, contados a partir da aquisição das propriedades (artigo 1.245 e seguintes do Código Civil).

§1º A rua deve possuir, no mínimo, 10m (dez metros) de largura.

§2º O encargo dar-se-á como cumprido a partir da conclusão da abertura da rua, sendo desnecessário ter que realizar meio-fio, abastecimento de água, rede de esgoto, iluminação e etc para que o encargo se tenha por cumprido.

Art. 4º O não cumprimento do prazo prescrito nesta lei ensejará a rescisão da doação.

Art. 5º Incumbirá ao Município de Nova Andradina realizar os atos burocráticos para lavrar a escritura pública e registrar o imóvel ora doado, inclusive elaborar o memorial descritivo e mapas eventualmente necessários da área total, da área destacada e da área remanescente.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de fevereiro de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



Anexo I

Memorial descritivo da área doada: inicia-se pelo marco M1 cravado na margem direita da Estrada Municipal e divisa com área da Estância Esperança do Jaime Fernandes confrontando com a área remanescente da Estância Esperança no azimute do 230°31'49" e distância de 439,73 metros até M2, deste ponto segue confrontando com a área remanescente da Estância Esperança no azimute de 140°00' 15" e distância de 10,00 metros até M2A, deste segue-se confrontando com área desmembrada de Elson Pereira dos Santos, no azimute de 50°31'49" e distância de 132,56 metros até o M5, deste ponto segue-se confrontando com área da Estância Esperança de Jaime Fernandes e área de Altamiro Soares de Souza no azimute de 50°31'49" e distância de 307,08 metros até o M6, cravado na divisa com área de Altamiro Soares de Souza e margem da Estrada Municipal, deste ponto segue-se confrontando com a Estrada Municipal no azimute de 320°00'15" e distância de 10,00 metros até o M1, fechando assim a área do perímetro.

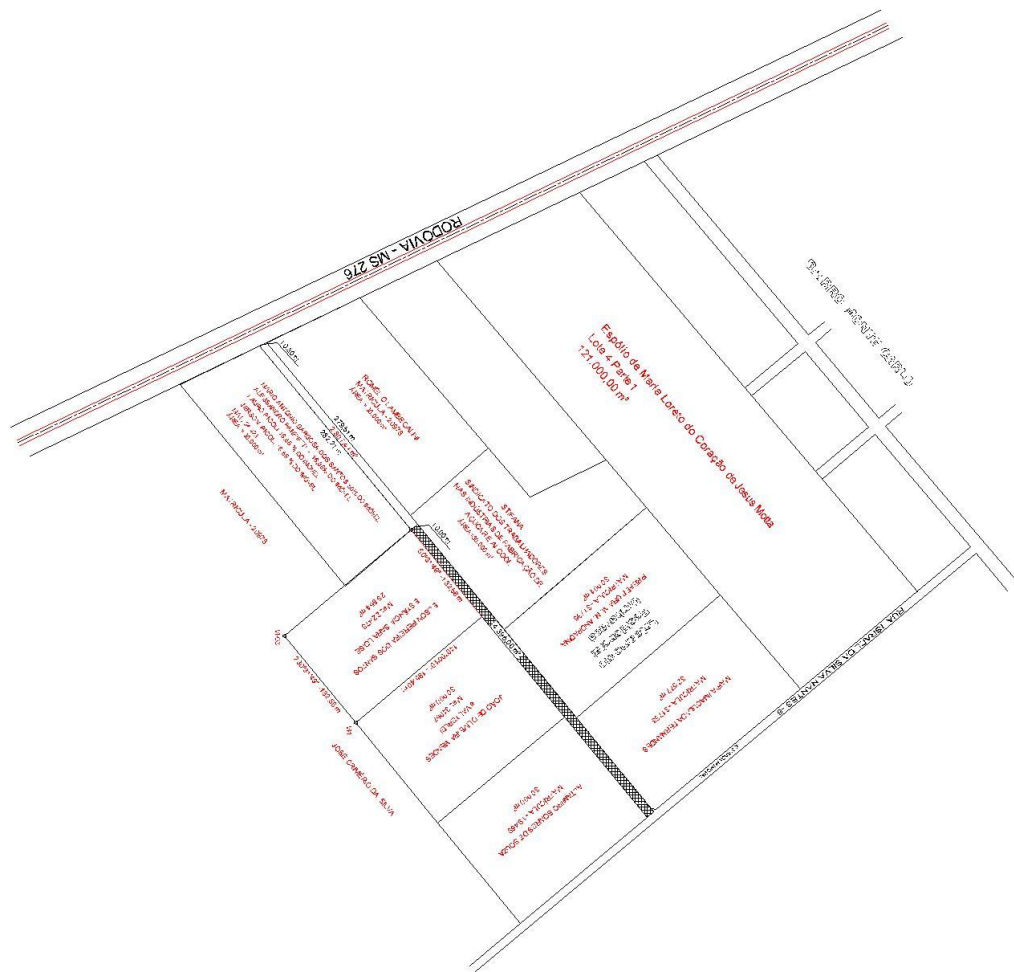
Memorial descritivo da área remanescente: IMÓVEL: UMA ÁREA COM 2,5852 Ha. (TRÊS HECTARES, CINQUENTA E OITO ARES E CINQUENTA E DOIS CENTIARES), desmembrada da Estância Esperança, parte dos lotes n.ºs. 6 (seis) e 7-A (sete-A), situada na Gleba D, neste Município e Comarca de Nova Andradina-MS, com os seguintes azimutes, distâncias e confrontações: NORTE = Área de João de Oliveira Mendes e outro, Matrícula 34057, SUL = Matrícula 24.423, Chácara São Caetano de Mario Antonio Barbosa e Outros e Matrícula 20978 da Estância Esperança, LESTE = Estância Nossa Senhora Aparecida de José Crimério Pereira da Silva, Mat. 18.387, OESTE = Estrada Projetada. Inicia-se pelo marco M2-A cravado na margem da Rua Projetada e Chácara São Caetano, Mat. 24423 deste segue confrontando a Chácara São Caetano de Mario Antonio Barbosa e outros, Matrícula 24423 e Matrícula 20978 no azimute de 140°00'15" e distância de 195,40 metros até o M3, deste ponto segue-se confrontando com a Chácara Nossa Senhora Aparecida de José Crimério Pereira da Silva e Marileide A. Pereira da Silva, Mat. 18.387 no no azimute de 50°31'49" e distância de 132,56 metros até o M4; deste ponto segue-se confrontando com área de João de Oliveira Mendes e outro, Mat. 34057 no azimute de 320°00'15" e distância de 195,40 metros até o M5; deste ponto segue-se confrontando com a Rua Projetada; no azimute de 230°31'49" e distância de 132,56 metros até o M2-A, fechando assim a área do polígono.

Anexo II

Mapa da área a ser doada:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2, de 8 de Março de 2021.

Dispõe sobre alteração do zoneamento territorial do Município de Nova Andradina – MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo 02 da Lei Complementar 238, de 19 de Junho de 2019, que dispõe sobre o zoneamento territorial do Município de Nova Andradina – MS, passa a vigorar de acordo com o mapa anexo a esta lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina MS, 8 de março de 2021

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

